



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 54, DE 5 DE MAIO DE 2010 (Projeto de Lei nº 67/2010)

"Dispõe sobre denominação da Rua
Projetada A I da Vila São Pedro."
(Autor: Vereador Lenivaldo Pauliuki)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal de Hortolândia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Projetada A I da Vila São Pedro passa a ser denominada Rua Imperatriz.


Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 5 de maio de 2010.



Dr. George Julien Burlandy
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 5 de maio de 2010.



Andréia Regina Ferrarezi
Secretária da Câmara